

PORTARIA Nº 74 DE 01 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por idade
e Tempo de Contribuição da servidora
MARIA VALDA PIRES TEIXEIRA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 116/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **MARIA VALDA PIRES TEIXEIRA**, matrícula nº 030067500, CPF nº 614.589.706-63, lotada na Secretaria de Educação, na função de Auxiliar de Serviços da Educação, Anexos I, III e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602
Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.07.01 15:26:54
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

